Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 291/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta básica

Ofício Jam 29-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando o imediato fornecimento de uma cesta básica de alimentos aos trabalhadores de baixa renda e que prestam serviços à Administração direta e indireta do Município.

Os baixos salários que os dedicados servidores municipais vêm recebendo da Administração Municipal do PSDB/PMDB não vem dando para cobrir as despesas com o aluguel, água, luz, gás, farmácia, padaria, açougue, quitanda, supermercado, enfim, o minguado salário que recebem não dá para satisfazer as suas necessidades vitais para manter uma existência digna de um ser humano. O fornecimento mensal de uma cesta básica contendo arroz, feijão, açúcar, café, sal, óleo, cebola, batata, farinha de trigo, macarrão e ovos representaria uma medida de grande alcance social e perfeitamente supertável pelos cofres públicos municipais.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.197
29 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

cf. 303/91 e 306/91